



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

12

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 421/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de prazo para a conclusão das obras de construção da sede da Sociedade Amigos de Bairros do Jardim São Paulo, Jardim Manchester e Jardim Bertanha, e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador **Jessé Loures de Moraes**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 28 de novembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente da Comissão

1) Solicito seja anexado ao P.L., informações sobre a situação atual do imóvel, mês de obra etc, bem como fotos.

Porte da t. necess. fotos e fotos seguintes de que a atual diretoria deu inicio as obras. Nada, portanto, que impeça sua normal transição. L. J. 17/11/2015



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Jessé Loures de Moraes

PL 421/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de prazo para a conclusão das obras de construção da sede da Sociedade Amigos de Bairros do Jardim São Paulo, Jardim Manchester e jardim Bertanha, e dá outras providências".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/09).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, especialmente com os art. 111, §1º da lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando-se que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 40, § 3º, 1, "d", da LOMS).

S/C., 02 de dezembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro-Relator





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 421/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão de prazo para a conclusão das obras de construção da sede da Sociedade Amigos de Bairros do Jardim São Paulo, Jardim Nova Manchester e Jardim Bertanha, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 4 de dezembro de 2014.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: Projeto de Lei nº 421/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão de prazo para a conclusão das obras de construção da sede da Sociedade Amigos de Bairros do Jardim São Paulo, Jardim Nova Manchester e Jardim Bertanha, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 4 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS SILVANO

Presidente

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Membro

